MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 167/2007.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a Professora Assistente - Nível 03 VALÉRIA SEVERINA GOMES, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 164/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003991/2007, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de outubro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente - Nível 03, para a Classe de Professor Adjunto - Nível 01, bem como, os benefícios financeiros a que faz jus, à Docente VALÉRIA SEVERINA GOMES, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Letras, cujo reconhecimento foi efetuado através da Resolução Nº 236/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 25 de junho de 2007 e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.